

10.2.7 — Ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45 \%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$;
em que:

OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; AC = Avaliação curricular; AP = Avaliação psicológica; EAC = Entrevista de avaliação de competências e EPS = Entrevista profissional de seleção;

11 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte;

12 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios são convocados para a realização do método complementar através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

14 — De acordo com o estipulado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

15 — A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício da Junta de Freguesia disponibilizada na página eletrónica da Freguesia da Terra Chã (www.terrachapt.pt).

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada no átrio do edifício da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica da Freguesia da Terra Chã (www.terrachapt.pt), sendo, ainda, publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

17 — As atas do júri, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Jorge António Ávila da Silva, presidente da Assembleia de Freguesia da Terra Chã;

Vogais efetivos: Elvino Reis Lourenço, membro da Assembleia de Freguesia da Terra Chã, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Manuel Viveiros Bettencourt, membro da Assembleia de Freguesia da Terra Chã;

Vogais suplentes: Sandra Maria Viegas Borges, secretária da Junta de Freguesia da Terra Chã e Telma Eduarda Ávila da Silva, membro da Assembleia de Freguesia da Terra Chã.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de junho de 2017. — O Presidente da Junta, *Rómulo Fischer Correia*.
310617718



PARTE J1

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 8396/2017

Abertura de Procedimento Concursal de Seleção para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão)

Processo n.º 40/02-03 (2017)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 de abril de 2017 e da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2017, torna-se público que está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o período de candidaturas do procedimento concursal com vista ao provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Obras Municipais, com as atribuições previstas n.º 8 do Despacho n.º 16634/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 252, em 31 de dezembro de 2012, sem prejuízo, de outras competências que sejam cometidas ou venham a ser, no âmbito do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que adaptou à Administração

Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos de 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, conforme Despacho de Abertura datado de 10 de maio de 2017.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — O referido procedimento será publicado em Jornal de Expansão Nacional, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt — até ao 3.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* — contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro.

4 — O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas é contado a partir da data de publicação do Aviso na BEP.

19 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

310651162